



Ata nº 4/2026 – Sessão ordinária de vinte e nove de junho de 2026

-----Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, na Comissão de Melhoramentos do Esporão, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal do Município de Góis. -----

-----Pelas dezoito horas, o senhor Nuno Miguel Almeida Alves Baeta, Presidente da Assembleia Municipal, declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão, referindo que a presente sessão encontra-se a realizar na bonita aldeia do Esporão, uma das aldeias do concelho que se destaca pela beleza da sua paisagem natural. Referiu que as sessões descentralizadas do órgão deliberativo têm como principal propósito aproximar os eleitos da população, reforçando a proximidade entre o poder político e os cidadãos. Salientou o espírito empreendedor das gentes desta localidade enaltecendo o empenho dos empresários locais em manter e desenvolver as suas atividades, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento económico do concelho. A título de exemplo, referiu uma empresa criada por um jovem desta aldeia que, no dia da presente sessão, será responsável pelo serviço da refeição a realizar no seu final, como demonstração do dinamismo e da capacidade empreendedora da juventude local. Concluiu a sua intervenção reiterando publicamente o agradecimento à Comissão de Melhoramentos do Esporão pela disponibilidade demonstrada ao acolher a realização da presente sessão nas suas instalações. De seguida, deu a palavra à senhora Manuela Batista, em representação da Comissão de Melhoramentos do Esporão, para proferir algumas palavras.-----

-----A senhora Manuela Batista, em seu nome pessoal e da Comissão de Melhoramentos do Esporão, agradeceu ao senhor Presidente da Assembleia Municipal por a escolha para a realização da presente sessão ter recaído na localidade do Esporão, dando as boas-vindas a todos os presentes. Referiu ser uma honra para a Comissão de Melhoramentos do Esporão acolher a sessão descentralizada do órgão deliberativo, manifestando a total disponibilidade da sua Direção para colaborar sempre que para o efeito seja solicitada.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu as palavras proferidas, referindo que, antes do início da presente sessão, lhe foi comunicado que o jantar a servir após a conclusão dos trabalhos seria oferecido pela Comissão de Melhoramentos do Esporão. Por esse motivo, expressou, o seu sincero agradecimento à Comissão pela generosidade e hospitalidade demonstradas.-----

-----Seguidamente deu a palavra ao Primeiro Secretário, José Ricardo Rosa de Carvalho, que procedeu à chamada: -----

----- Presidente: Nuno Miguel Almeida Alves Baeta (Partido Social Democrata);-----
----- Primeiro Secretário: José Ricardo Rosa de Carvalho (Partido Social Democrata);-----
----- Segunda Secretária: Célia Maria da Cunha Sanches (Partido Social Democrata);-----
-----Estiveram presentes os seguintes elementos:-----
----- Partido Social Democrata: -----
-----Vítor Hugo Machado Ribeiro;-----
-----Luís Filipe de Almeida Nogueira Dias;-----
-----Adriana Flávia Amaro Martins Sanches;-----
-----Luís Virgílio de Abreu Afonso;-----
-----Dulce Maria Filipe Cruz;-----
-----Rui Manuel Pereira da Silva.-----
----- Partido Socialista: -----
-----Diamantino Jorge Simões Garcia;-----
-----Ana Luísa Santo Duarte Oliveira;-----
-----Joaquim Manuel Fonseca Mateus;-----
-----Carlos da Conceição de Jesus;-----
-----Liliana Cristina da Silva Serra;-----
-----Ricardo José Duarte Ventura.-----
----- Presidentes das Juntas de Freguesia: -----
-----Alvares – Lara Sofia Dias Baeta (Partido Socialista); -----
-----Góis – Pedro Manuel de Campos Dias Nogueira (Partido Social Democrata); -----
-----União de Freguesias do Cadafaz e do Colmeal - Sandra Maria Félix Henriques (Partido Socialista); -
-----Vila Nova do Ceira – António Alberto Figueiredo Machado (Partido Social Democrata). -----
----- FALTAS: -----
-----Luís Virgílio de Abreu Afonso.-----
-----Joaquim Manuel Fonseca Mateus.-----
----- SUBSTITUIÇÕES: -----
-----Foram substituídos os seguintes membros: -----
-----Luís Virgílio de Abreu Afonso (Partido Social Democrata) foi substituído por Ana Catarina Gaspar Santos Sanches.-----

-----Joaquim Manuel Fonseca Mateus (Partido Socialista) foi substituído por Paulo Miguel Lemos Fernandes da Silva.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que os membros ausentes justificaram a sua falta, tendo a Mesa aceite e validado a justificação. -----

-----**Câmara Municipal:** -----

-----Registaram-se, pela Câmara Municipal, as seguintes presenças: -----

-----Presidente da Câmara: António Rui de Sousa Godinho Sampaio.-----

-----Vereadores:-----

-----Nuno Miguel Martins Bandeira;-----

-----Paula Cristina Silva Matos Neves;-----

-----Ana Paula Rodrigues Gonçalves.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que o senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia justificou a sua falta, tendo a Mesa aceite e validado a justificação.-----

-----De seguida a senhora Segunda Secretária da Assembleia Municipal, leu a Ordem do Dia, a saber:-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----1. Aprovação da Ata Nº 3/2026-----

-----2. Informação sobre o Expediente da Assembleia Municipal-----

-----3. Apresentação e Votação de Votos de Louvor, Congratulação, Saudação, Protesto ou Pesar Sobre Assuntos ou Personalidades de Especial Relevância para o Município e Apresentação de Moções ou Recomendações Sobre Assuntos de Interesse para o Município, que sejam apresentadas por Qualquer Membro da Assembleia Municipal ou pela Mesa-----

-----4. Apreciação de Assuntos de Interesse para o Município-----

-----**PÚBLICO**-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----1. Nomeação da Entidade Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, Sroc, S. A., para proceder à Certificação Legal, Parecer e Auditoria Externa das Contas do Município De Góis-----

-----2. Aprovação da 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2026-----

-----3. Apreciação e Votação da Prestação de Contas Consolidadas/Ano 2025-----

-----4. Discussão e Votação da Modificação aos Documentos Previsionais N.º 10/2026 – Revisão ao Orçamento N.º 2 e Revisão às Grandes Opções do Plano (Gop) N.º 2-----

-----5. Conhecimento do Relatório da Certificação Legal de Contas Consolidadas 2025-----

-----6. Conhecimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA)/Autorização Prévia Genérica para a Assunção de Compromissos Plurianuais - Ano 2026 – Comunicação Periódica-----

-----7. Conhecimento do Relatório da Atividade Económica e Financeira da Câmara Municipal-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**1. APROVAÇÃO DA ATA Nº 3/2026**-----

-----Uma vez que todos os membros da Assembleia se encontravam na posse do exemplar fotocopiado da ata em epígrafe, previamente enviado para análise, foi dispensada a sua leitura, sendo de imediato submetida à apreciação.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata nº 3/2026.-----

-----Em conformidade com o nº 3, do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, a senhora Ana Catarina Gaspar Santos Sanches, em regime de substituição do senhor Luís Virgílio de Abreu Afonso, membro eleito pelo PSD, e o senhor Paulo Miguel Lemos Fernandes da Silva, em regime de substituição do senhor Joaquim Manuel Fonseca Mateus, membro eleito pelo PS, e o senhor Carlos da Conceição Jesus, membro eleito pelo PS, não participaram na votação por não terem estado presente na sessão a que a mesma respeita.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

-----**2. INFORMAÇÃO SOBRE O EXPEDIENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que tem sido sua prática encaminhar a documentação com maior relevância para os senhores Líderes dos Grupos Municipais, existindo outra que também tem sido encaminhada para todos os membros desta Assembleia Municipal.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

-----**3. APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DE VOTOS DE LOUVOR, CONGRATULAÇÃO, SAUDAÇÃO, PROTESTO OU PESAR SOBRE ASSUNTOS OU PERSONALIDADES DE ESPECIAL RELEVÓ PARA O MUNICÍPIO E APRESENTAÇÃO DE MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES SOBRE ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, QUE SEJAM APRESENTADAS POR QUALQUER MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL OU**

PELA MESA-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os Grupos Municipais se pretendiam apresentar alguma proposta, tendo os senhores Luís Filipe de Almeida Nogueira Dias e Vítor Hugo Machado Ribeiro, membros eleitos pelo PSD, e a senhora Ana Luísa Santo Duarte Oliveira, membro eleito pelo PS, solicitado o uso da palavra.-----

-----O senhor Luís Filipe de Almeida Nogueira Dias, membro eleito pelo PSD, apresentou a seguinte Moção pela Reposição de Fibra Ótica nas Zonas do Concelho Afetadas pelas Tempestades do Último Inverno: "Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Góis, O Grupo Municipal do Partido Social Democrata (PPD/PSD) apresenta a "Moção pela Reposição Urgente da Rede de Fibra Ótica nas Zonas do Concelho de Góis Afetadas pelas Tempestades do Último Inverno", que visa reiterar e reforçar a urgência na reposição da rede de fibra ótica nas zonas do concelho de Góis afetadas pelas tempestades do último inverno. O acesso à Internet através de fibra ótica constitui atualmente um serviço essencial para a vida das populações e das empresas, permitindo o acesso à educação, ao trabalho, aos serviços públicos, à atividade económica e à comunicação entre cidadãos. A tempestade Kristin provocou danos significativos em infraestruturas de telecomunicações no concelho, deixando várias zonas sem acesso a este serviço ou com graves limitações na sua utilização. Apesar do tempo decorrido desde a ocorrência dos fenómenos meteorológico severos do último inverno, persistem localidades onde a reposição da rede de fibra ótica continua por concretizar ou permanece insuficiente para responder às necessidades dos residentes, das coletividades e dos agentes económicos. Esta situação agrava ainda mais as desigualdades entre os centros urbanos e os territórios rurais, comprometendo os objetivos de coesão territorial, de inclusão digital e de combate ao despovoamento. Torna-se, por isso, imperativo exigir a reposição célere dos serviços afetados e garantir que o concelho de Góis disponha de acesso a uma rede de comunicações funcional, fiável e adequada às exigências atuais. Nestes termos, a Assembleia Municipal deverá deliberar: Manifestar a sua preocupação pelo atraso na reposição da rede de fibra ótica nas diversas aldeias do concelho de Góis afetadas pela tempestade Kristin; Solicitar a urgente reposição da rede de fibra ótica nas diversas zonas do concelho de Góis afetadas pela tempestade Kristin; Solicitar aos operadores de telecomunicações que apresentem um cronograma claro e público para a reposição dos serviços e para a conclusão da cobertura das aldeias ainda excluídas; Instar o Governo de Portugal e as entidades competentes a criarem mecanismos que garantam a resiliência das infraestruturas de rede nos territórios rurais e de baixa densidade, assegurando que nenhuma localidade do concelho fique privada de acesso a serviços de comunicações eletrónicas de qualidade. A presente Moção deverá ser remetida: Aos

operadores de telecomunicações com atividade no concelho; Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Góis, Rui Sampaio; À Exma. Sra. Presidente da Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), Dra. Sandra Maximiano; À Exma. Sra. Presidente da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, Dra. Helena Teodósio; Ao Exmo. Sr. Ministro das Infraestruturas, Dr. Miguel Pinto Luz; Ao Exmo. Sr. Primeiro-Ministro, Dr. Luís Montenegro; A Sua Excelência, o Sr. Presidente da República, Dr. António José Seguro.”-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a Moção pela Reposição de Fibra Ótica nas Zonas do Concelho Afetadas pelas Tempestades do Último Inverno.-----

-----A senhora senhora Ana Luísa Santo Duarte Oliveira, membro eleito pelo PS, apresentou o seguinte Voto de Pesar pelo Falecimento do senhor Dr. Luís Miguel de Figueiredo Silvestre: “Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Góis, Excelentíssimos Senhores Deputados Municipais, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal e Senhores Vereadores, O Grupo Municipal do Partido Socialista vem propor à Assembleia Municipal de Góis a aprovação de um Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Luís Miguel de Figueiredo Silvestre, ocorrido no passado dia 11 de junho de 2026, associando-se desta forma à dor da sua família, amigos e de toda a comunidade Goienense. O Dr. Miguel Silvestre, figura ímpar de reconhecido mérito profissional e humano, manteve ao longo da sua vida uma ligação profundamente umbilical e afetuosa ao concelho de Góis. Foi neste território que desenvolveu uma parte muito significativa da sua atividade profissional, enquanto proprietário e diretor técnico da Farmácia Miguel Silvestre. Ao balcão e no coração da vila, soube sempre aliar a competência científica a uma enorme generosidade, espírito de missão e proximidade com as populações locais, tornando-se uma referência de solidariedade para os Goienenses. Paralelamente à sua atividade na área da saúde pública local, revelou-se um homem de fortes convicções e de profunda intervenção cívica na nossa região. O seu empenho e visão estratégica ficaram igualmente patentes na sua participação enquanto dirigente da ADIBER, entre 1997 e 2007, onde deu um contributo inestimável para o desenvolvimento local, valorização económica e social do concelho, e promoção da coesão territorial da Beira Serra. A nível nacional, construiu um percurso de excecional relevo no setor farmacêutico, marcado por uma postura dialogante e pragmática, evidenciando uma capacidade ímpar de convergir perspetivas heterogéneas, fomentando sinergias entre o tecido institucional, empresarial e científico. Destacou-se como cofundador e administrador da Bluepharma, presidente do Conselho de Administração da cooperativa Plural+Udifar e presidente do Conselho Farmacêutico Nacional da Ordem dos Farmacêuticos. Em todas estas funções, pautou-se sempre por uma liderança íntegra, pelo compromisso inabalável com o serviço comunitário e

a defesa da farmácia independente como agente essencial de proximidade. O concelho de Góis perdeu um cidadão exemplar, um empresário dinâmico e um amigo sempre presente. O seu legado de dedicação ao bem comum e o seu exemplo de cidadania ativa permanecerão vivos na memória coletiva da nossa comunidade, constituindo um testemunho de serviço ao próximo. Assim, o Grupo Municipal do Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal de Góis, reunida em Sessão Ordinária, delibere: Expressar o seu mais profundo pesar pelo falecimento do Dr. Luís Miguel de Figueiredo Silvestre, manifestando à sua família e amigos as mais sentidas condolências; Guardar um minuto de silêncio em sua memória; Dar conhecimento do presente Voto de Pesar à família enlutada, bem como às Instituições a que o homenageado esteve ligado, nomeadamente à ADIBER, à Ordem dos Farmacêuticos, à Plural+Udifar e à Bluepharma”.

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Pesar pelo Falecimento do senhor Dr. Luís Miguel de Figueiredo Silvestre.

-----O senhor Vítor Hugo Machado Ribeiro, membro eleito pelo PSD, apresentou o seguinte Voto de Pesar pelo Falecimento do Dr. Luís Miguel de Figueiredo Silvestre: “Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Góis, O Grupo Municipal do Partido Social Democrata (PPD/PSD) apresenta um Voto de Pesar pelo “Falecimento do Dr. Luís Miguel de Figueiredo Silvestre”. O Grupo Municipal do PPD/PSD manifesta o seu lamento pelo falecimento do Dr. Miguel Silvestre. O desaparecimento de Miguel Silvestre representa uma perda significativa para a comunidade. Homem de diálogo, de visão e de ação, distinguiu-se pela capacidade de congregar vontades e de construir pontes entre instituições, empresas, academia e profissionais, deixando uma marca duradoura no desenvolvimento do setor farmacêutico. Em Góis, foi dirigente da ADIBER e ainda proprietário da Farmácia Silvestre, onde pautou a sua atuação pelo compromisso cívico, pelo espírito de serviço e pela dedicação à comunidade goiense. Deixamos uma palavra de conforto para a família e familiares mais próximos. Solicitamos que o presente Voto de Pesar seja endereçado à família do Dr. Miguel Silvestre.”

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Pesar pelo Falecimento do senhor Dr. Luís Miguel de Figueiredo Silvestre.

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

-----6. APRECIÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que iria conceder a palavra aos membros do órgão deliberativo, informando que o senhor Presidente da Câmara Municipal usaria da palavra sempre que fossem colocadas questões relativas ao exercício da Câmara Municipal.

-----A senhora Adriana Flávia Amaro Martins Sanches, membro eleito pelo PSD, iniciou a sua intervenção apresentando um reconhecimento, que considerou mais do que justo, aos funcionários, colaboradores e técnicos do Município que, ao longo das últimas semanas, se dedicaram de forma incansável na preparação de todas as praias fluviais e zonas balneares do concelho para o início da época balnear, a 1 de julho de 2026. Referiu que, em setembro de 2025, o Município procurou dar início a uma intervenção no açude da Praia Fluvial da Peneda, atendendo ao seu estado de degradação. Todavia, face às condições verificadas à data, não foi possível concretizar a referida intervenção. Referiu que o conjunto de tempestades que assolou Portugal no início do corrente ano deixou um rasto de destruição no concelho, afetando munícipes, empresas e diversas infraestruturas municipais. Recordou que, tal como já havia sido referido na presente sessão, cerca de 400 quilómetros da rede viária florestal do concelho foram severamente afetados pela tempestade Kristin, tendo cerca de 80 % dessa extensão sido intervencionada até ao início do mês de abril. Referiu que várias estradas municipais sofreram igualmente danos significativos, designadamente devido à queda de estruturas de suporte e à degradação dos respetivos pavimentos. Apesar das dificuldades enfrentadas e das inúmeras ocorrências registadas, os serviços municipais responderam com dedicação, profissionalismo e elevado sentido de missão aos diversos pedidos e solicitações, procurando minimizar os impactos provocados pelas intempéries e assegurar o restabelecimento da normalidade com a maior celeridade possível. Referiu que as intempéries agravaram ainda mais o estado de diversas infraestruturas das praias fluviais do concelho, em particular o açude da Praia Fluvial da Peneda, que ficou severamente danificado e fragilizado, exigindo uma intervenção profunda. Acrescentou que, quando surgiu uma janela de oportunidade proporcionada pela redução do caudal do rio para cerca de metade do que se verificava até então, os trabalhadores do Município conseguiram, em cerca de quinze dias, preparar as praias fluviais do concelho para o início da época balnear. Destacou que, durante esse período, em muitos dias os trabalhos tiveram início pelas 06h00 e prolongaram-se até cerca das 20h00, tendo igualmente decorrido aos sábados, de modo a assegurar a conclusão de todas as intervenções antes do início da época balnear. Face ao exposto, referiu ser de inteira justiça reconhecer o profissionalismo, a dedicação e o espírito de serviço público de todos estes trabalhadores, que contribuíram de forma decisiva para a preparação das praias fluviais do concelho de Góis e para apoiar o Município e os munícipes na superação dos inúmeros desafios provocados pela tempestade Kristin. Nesse sentido, em nome da bancada do PPD/PSD, apresentou um sincero agradecimento a todos os funcionários, colaboradores e técnicos do Município de Góis pelo empenho, dedicação e extraordinário sentido de missão demonstrados, deixando o seu muito obrigado. Mencionou

que os eleitos locais têm a responsabilidade de fiscalizar e exercer a crítica, mas também o dever de defender Góis, o seu património e a imagem do concelho. Considerou que essa responsabilidade exige rigor e respeito pelos factos, incluindo os prazos estabelecidos, salientando que a formulação de conclusões antes da conclusão dos trabalhos ou antes do início da época balnear não contribui para um debate sério, nem valoriza o esforço de todos aqueles que diariamente trabalham em prol do concelho. Concluiu referindo existir uma diferença evidente entre um cenário de obras em curso e o resultado final da intervenção, afirmando que, em Góis, pretende-se continuar a apresentar trabalho concretizado no tempo adequado e ao serviço das pessoas. Para esse objetivo, referiu contar com o trabalho do Executivo Municipal, dos técnicos, funcionários e colaboradores do Município de Góis.-----

-----O senhor Carlos da Conceição Jesus, membro eleito pelo PS, referiu que aquando da imposição do atual Regimento da Assembleia Municipal pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal ao Grupo Municipal do Partido Socialista, foi feita referência ao Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa como exemplo. Nesse sentido, convidou o senhor Presidente da Assembleia Municipal a consultar a ata da sessão de 5 de maio de 2026 da Assembleia Municipal de Lisboa, na qual é referido que o respetivo Regimento resultou de um esforço coletivo e participativo, envolvendo todas as forças políticas representadas naquele órgão deliberativo. Referiu que a Assembleia Municipal de Lisboa é composta por 75 membros, correspondendo a 51 membros eleitos diretamente nas eleições autárquicas e aos 24 Presidentes das Juntas de Freguesia do concelho. Referiu que essa metodologia não foi seguida na Assembleia Municipal de Góis, considerando que, neste caso, o Regimento resultou de uma imposição do senhor Presidente da Assembleia Municipal. Salientou o facto de, atualmente, quem usa da palavra não o poder fazer a partir do seu lugar, junto da respetiva bancada, através de um microfone, uma vez que esse equipamento não se encontra disponível. Nesse sentido, propôs que o Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa seja objeto de análise e estudo por parte da Mesa da Assembleia Municipal, considerando que, dessa forma, o Regimento da Assembleia Municipal de Góis poderá vir a ser melhorado, seguindo o exemplo adotado pela Assembleia Municipal de Lisboa.-----

-----Relativamente à EM 543, mais conhecida como estrada do Vale do Ceira, referiu que a mesma já foi objeto de intervenção desde a vila de Góis até à localidade de Cortecega. Contudo, referiu que atualmente se verifica a degradação do respetivo piso, com a existência de alguns buracos e de inúmeras pedras, questionando qual a previsão para a conclusão dos trabalhos em causa, de modo a permitir a circulação em segurança nesta via rodoviária.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal sobre as palavras proferidas e dirigidas à sua pessoa

sobre o Regimento da Assembleia Municipal, referiu que, no âmbito deste órgão deliberativo, nada é imposto, uma vez que se vive num regime democrático. Esclareceu que o Regimento apresentado e aprovado, por maioria, foi objeto de todos os procedimentos legalmente previstos, salientando que o Grupo Municipal do Partido Socialista apenas não apresentou propostas de alteração por ter entendido não o fazer. Todavia, referiu que o senhor Carlos da Conceição Jesus, bem como qualquer outro membro deste órgão, poderá, caso assim o entenda, apresentar uma proposta de alteração ao referido documento, a qual será posteriormente submetida à apreciação, discussão e votação. Mais referiu que, relativamente à menção efetuada ao Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, considerou existir, uma vez mais, alguma desonestidade intelectual, na medida em que, na sua intervenção, fez igualmente referência ao Regimento da Assembleia Municipal do Porto. Esclareceu que a comparação efetuada teve como objetivo salientar que o Regimento da Assembleia Municipal de Góis deve ser analisado tendo como referência os maiores municípios, defendendo que, apesar do reduzido número de habitantes, não se deve deixar de ter ambição e procurar melhorar os procedimentos existentes. Acrescentou que, quando foi feita referência ao referido Regimento, pretendia-se igualmente evidenciar que esse mesmo documento contempla outras condições, nomeadamente a existência de um púlpito, de uma câmara de filmar e de tempos definidos para o uso da palavra por todas as bancadas. Concluiu, referindo que, mais uma vez, esta Assembleia Municipal se encontra na linha da frente, estando em condições de se comparar com qualquer outra Assembleia Municipal.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que na consequência das diversas intempéries ocorridas no início do ano, a Câmara Municipal foi obrigada a executar um conjunto de trabalhos noutros locais do concelho, circunstância que levou a que a referida obra ainda não se encontre concluída. Referiu que é intenção do Município que a mesma esteja terminada até ao final do corrente ano, desde que sejam concluídas outras intervenções e resolvidas algumas questões, atualmente em curso, nomeadamente as relacionadas com a reposição da circulação entre algumas localidades, dando como exemplo a estrada que liga as localidades de São Martinho e Piães.-----

-----A senhora Ana Catarina Gaspar Santos Sanches, em regime de substituição do senhor Luís Virgílio de Abreu Afonso, membro eleito pelo PSD, referiu que a Bancada do Grupo Municipal do PPD/PSD pretende deixar alguns destaques na área do desporto, quer relativamente às prestações individuais e coletivas alcançadas em diversas competições, quer no que respeita à organização de eventos desportivos realizados no concelho de Góis. Nesse sentido, apresentou uma palavra de reconhecimento ao goiense Gonçalo Gaspar que se sagrou Campeão Nacional de Enduro BB na Categoria Ebikes M35, na prova

realizada nos passados dias 5 e 6 de junho, em Murça. Destacou a convocatória do goiense Álvaro Santos, na seleção nacional de Walking Football e a respetiva participação no Campeonato da Europa dessa mesma modalidade. Apresentou uma nota de destaque relativamente à organização da maior edição, até à data, do Góis Cup, que conta com a participação de 48 equipas e cerca de 650 jovens atletas. Manifestou o desejo de que este torneio continue a afirmar-se num caminho de crescimento sustentável, contribuindo para levar o nome de Góis ainda mais longe. Felicitou a organização da segunda edição do "Góis Trail - Entre a Serra e o Ceira", dirigindo em particular, uma palavra de saudação à secção de Trail da Associação Educativa e Recreativa de Góis, a todos os voluntários que ajudaram na organização do evento, a todos os participantes e demais entidades que asseguraram as condições de segurança e logística da prova. Destacou a recente realização do "1.º Góis Open", que decorreu nos passados dias 13 e 14 e contou com a participação de 11 atletas, numa organização do Clube de Ténis de Góis. Esta prova integrou o quadro de competições oficiais da Federação Portuguesa de Ténis, apresentando votos de reconhecimento e felicitações ao Clube de Ténis de Góis. Deu ainda nota da realização de uma das etapas do "Campeonato Nacional de Pesca à Truta com Isco Artificial", organizado pela Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, nos passados dias 13 e 14 de junho de 2026, competição que colocou os entusiastas da modalidade à prova nas águas do Rio Ceira. Terminou a intervenção destacando a realização da prova "OH MEU DEUS" by UTMB, que voltou a colocar Góis em evidência no panorama internacional do trail Running, realçando que o evento contou com a participação de mais de dois mil atletas, oriundos de cerca de 60 países, constituindo uma importante oportunidade de promoção do território, valorizando a riqueza natural, paisagística e turística do concelho e contribuindo para a sua afirmação como destino de excelência para a prática de desporto ao ar livre.-----

-----A senhora Ana Luísa Santo Duarte Oliveira, membro eleito pelo PS, referiu que o assunto que iria abordar incidia sobre a política de habitação no concelho de Góis, em virtude de considerarmos que a habitação é um direito constitucional consagrado e a base fundamental para a fixação da população, a coesão social e o desenvolvimento económico do nosso território. Assim, referiu ser com enorme preocupação que constatamos que a taxa de execução orçamental ao nível da habitação no ano transato foi de apenas 1%, de acordo com a prestação de contas individuais de 2025, o que representa na prática, a inexistência de uma política de habitação municipal. Esta cifra reflete a inoperância ao nível da recuperação de habitações danificadas pelos incêndios, do loteamento urbano da Quinta do Baião, do Programa de Habitação de 1.º Direito, do arrendamento a custos acessíveis e da reabilitação de imóveis degradados, mas sobretudo representa ineficácia perante as necessidades das pessoas, o crucial

desenvolvimento do concelho e a concretização da Estratégia Local de Habitação. A Câmara Municipal anunciou no ano de 2022 a aprovação da Estratégia Local de Habitação, que previa intervenções em quatro eixos e o apoio a mais de 60 famílias, num investimento global superior a 8 milhões de euros, alicerçada em quatro prioridades: garantir habitação condigna para todos; reabilitar o parque habitacional e o espaço urbano; atrair e fixar residentes nos núcleos urbanos e animar e recuperar a centralidade dos núcleos históricos. O diagnóstico foi elaborado, os eixos de intervenção estão desenhados, está alocada a dotação orçamental, mas passado 4 anos, enquanto as famílias lutam contra a crise habitacional, as empresas e IPSS's sentem a dificuldade em contratar devido à inexistência de habitação disponível, e o património edificado continua em degradação, onde estão as intervenções no terreno, onde está a articulação com os fundos comunitários disponíveis, onde estão as respostas contínuas e os resultados práticos desta Estratégia. A implementação de uma política habitacional local eficaz tem de se destacar por razões estruturais como Combate à Carência e Exclusão Social, a Atração e Fixação de Jovens e Famílias, a Reabilitação Urbana e Ordenamento do Território e o Fomento da Dinâmica Económica Local. Por este facto, ações pontuais como a aprovação do Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais em Regime de Arrendamento Apoiado, o projeto Campinho que originou intervenção em 3 habitações no último ano ou a assinatura de contratos para a aquisição e reabilitação de mais frações, apesar de meritórias, pelo seu reduzido impacto e escala são manifestamente insuficientes. E, porque a Câmara Municipal possui a responsabilidade de identificar carências, gerir o parque habitacional e concretizar a Estratégias Local de Habitação, criando soluções de acordo com as especificidades do seu território. E porque Góis está a perder a oportunidade de atrair e fixar jovens e famílias, já que a habitação a custos acessíveis é vital para evitar a desertificação demográfica e garantir a renovação geracional. E, porque o concelho precisa de proteger os seus cidadãos mais vulneráveis através de soluções como o 1.º Direito ou o Arrendamento Apoiado, garantindo o direito constitucional a uma habitação digna. E, porque a reabilitação urbana e ordenamento do território são uma necessidade, já que a recuperação de edifícios devolutos ou degradados, melhora a paisagem urbana, a sustentabilidade ambiental e a segurança das localidades. E, porque a habitação é um direito não é um privilégio, referiu que torna-se imperativo que se clarifique perante esta Assembleia o seguinte:

-----1. Qual a razão porque o documento integral da Estratégia Local de Habitação aprovado em 2022 não se encontra disponível no site da Câmara Municipal de Góis, o que impede a consulta e monitorização da Estratégia, por parte de qualquer munícipe ou deputado municipal;-----

-----2. Que problemáticas ou estrangulamentos contribuíram para a taxa de execução orçamental de

1% ao nível da habitação no ano transato, e consequente estagnação ao nível da implementação da Estratégia Local de Habitação;-----

-----3. Que medidas concretas serão tomadas para alterar este cenário no presente ano, sob pena de contribuirmos para o agravamento da desertificação e exclusão social;-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que, como é do conhecimento geral, para que fosse possível concretizar investimento na área da habitação, era necessário delinear a Estratégia Local de Habitação, documento que não existia no Município de Góis. Referiu que o aludido documento foi elaborado com base em determinados pressupostos, tendo sido posteriormente apresentadas candidaturas ao PRR com vista à realização de intervenções no âmbito do 1.º Direito, da Habitação a Custos Acessíveis, bem como através da aquisição de habitações. Referiu que o Município de Góis, à semelhança de outros Municípios, ficou excluído das 26.000 habitações inicialmente selecionadas para beneficiar desta intervenção, circunstância que, naturalmente, condicionou a capacidade de atuação do Município nesta área. Posteriormente, o Município definiu como estratégia a aquisição de habitações devolutas existentes no concelho, tendo sido adquiridas duas habitações, uma localizada na Ponte do Sótão e outra em Vila Nova do Ceira. Referiu que existem ainda outras duas possibilidades de intervenção, designadamente uma habitação propriedade da Câmara Municipal, localizada em Cortes, e a antiga Escola Básica de Milreu, ambas na freguesia de Alvares, tendo sido solicitados os respetivos projetos com vista à realização das necessárias intervenções. Referiu que, dentro dos prazos definidos, a Câmara Municipal não conseguiu executar as obras em questão, tendo sido igualmente necessário desistir de parte das intervenções previstas, uma vez que a tipologia definida para a construção não contemplava as lojas existentes. Referiu que o montante orçamentado ultrapassava o valor previsto no financiamento comunitário, circunstância que determinou que esses imóveis ficassem excluídos da intervenção. Referiu ainda, não ter sido somente o Município de Góis que teve problemas nesta matéria, todavia a habitação é objeto da nossa preocupação o que nos leva a focar nessa questão, pelo que apresentou como exemplo o projeto de loteamento da Quinta do Baião e também a aquisição de um terreno que permite construção no centro da vila pelo facto de ter havido uma renegociação dos fundos comunitários entre a U.E. e o Governo Português sendo que um dos focos definidos é precisamente a questão da habitação. De igual foram está também prevista uma verba com algum significado para o Município de Góis pelo que pretendemos direccionar os nossos esforços para a construção e manutenção, nomeadamente em habitação social e habitação a custos acessíveis, para que possamos resolver o problema da habitação no concelho. Mais referiu que o Município de Góis não foi o único a enfrentar constrangimentos nesta

matéria. Referiu que a habitação continua a ser uma área de preocupação do Município, motivo pelo qual tem sido dada especial atenção a esta questão. Nesse âmbito, apresentou como exemplos o projeto de loteamento da Quinta do Baião e a possível aquisição de um terreno localizado no centro da vila, com capacidade construtiva, salientando que estas iniciativas foram igualmente potenciadas pela renegociação dos fundos comunitários entre a União Europeia e o Governo Português, tendo sido definida a habitação como uma das áreas prioritárias de intervenção. Informou estar prevista uma verba de valor significativo para o Município de Góis, pelo que se pretende direccionar esforços para a construção e manutenção de habitação, nomeadamente no âmbito da habitação social e da habitação a custos acessíveis, com o objetivo de contribuir para a resolução dos problemas habitacionais existentes no concelho. Acresce que algumas das habitações devolutas que eram do interesse da Câmara Municipal adquirir apresentavam valores de aquisição considerados elevados, verificando-se alguma especulação no mercado imobiliário. Concluiu, referindo que, face aos valores praticados e aos montantes definidos nos programas de financiamento existentes para esse efeito, o Município não considerou viável concretizar algumas dessas aquisições.-----

-----O senhor Rui Manuel Pereira da Silva, membro eleito pelo PSD, referiu que a bancada do Grupo Municipal do PSD pretendia apresentar alguns destaques no âmbito da dinamização de atividades de foro cultural no nosso concelho. Destacou o concerto da FILVAR – Filarmónica Varzeense, no qual participou a Quantunna - Tuna Mista da Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade de Coimbra, iniciativa realizada no passado dia 13.06.26, na Casa da Cultura de Góis, parabenizando os músicos, maestros, diretores da FILVAR, assim como aos executantes e dirigentes da Quantunna. Fez referência às Marchas Populares, cujas atuações foram na Vila de Góis, a 20.06.26, e em Vila Nova do Ceira, no dia 28.06.26, destacando todas as Marchas participantes, a Marcha Infantil de Vila Nova do Ceira, a Marcha de S. Pedro de Vila Nova do Ceira, a Marcha de S. Paulo, a Marcha do Pé Salgado e a Marcha do Pombal, parabenizando todas as organizações, assim como todos os marchantes e voluntários que participaram na preparação de cada marcha e de todo o evento. Ainda sobre a comemoração dos Santos Populares deu nota da noite de S. João em Cortes e, de todas as dinâmicas associadas a esta iniciativa, ocorrida a 24.06.26, salientando a realização de mais uma edição da Feira Sustentável. Na União das Freguesias de Cadafaz e do Colmeal realizou-se, na localidade de Cabreia, a Expo Bagageira e a comemoração do Dia da Criança, iniciativas levadas a efeito no dia 10.06.26 e no dia 31.05.26, organizadas pela União das Freguesias de Cadafaz e do Colmeal, salientando ainda o Festival das Sopas organizado pelo Grupo de Amigos de Capelo, a 06.06.26. No âmbito da comemoração do 99º Aniversário da Freguesia de Vila Nova

do Ceira fez referência à mostra de rancho infantil numa organização do Rancho Folclórico Mensageiros da Alegria, a 14.06.26, que teve como objetivo incentivar os mais jovens para participarem nas tradições do folclore, parabenizando todos quantos tornaram possível este evento. Ainda sobre iniciativas, deu conhecimento da Feira Sem Regras e do Festival das Sopas, realizado em Vila Nova do Ceira, a 21.06.26, a que se associaram diversas associações e comerciantes locais, assim como várias centenas de visitantes. Fez alusão à presença das Máscaras de Cortiça das Aldeias do Xisto de Góis, através da Lousitânea e seus voluntários, no Festival de Máscaras da Ibéria em Oviedo 2026, presença amplamente divulgada na imprensa espanhola. No dia 30.05.26 realizou-se na Casa da Cultura de Góis o Encontro subordinado ao Tema “Aldeias e o Regionalismo, que futuro?” iniciativa que reuniu associações e comunidades locais para debater desenvolvimento sustentável do concelho, tendo sido abordadas temáticas da economia local, floresta, água, turismo e desafios demográficos num debate construtivo e participativo. O encontro reforçou a importância do envolvimento das populações na definição do futuro do território e dará continuidade a grupos de trabalho permanentes. Concluiu, apresentando uma palavra de apreço a todas as outras iniciativas que não mencionou, mas que não deixam de ser importantes para nós e para o Município.-----

-----A senhora Sandra Maria Félix Henriques, membro por inerência eleito pelo PS, iniciou a sua intervenção referindo que, pelo facto de ter de usar da palavra a partir do púlpito, considerava pertinente mencionar o significado desta palavra, referindo que, segundo a língua portuguesa, um púlpito corresponde a uma tribuna elevada destinada à realização de discursos ou sermões. Nesse sentido, referiu que não era sua intenção proferir um sermão ou um discurso, mas antes apresentar algumas questões em representação da população que a elegeu. Por esse motivo, referiu ter alguma dificuldade em compreender a razão pela qual os membros da Assembleia Municipal são obrigados a utilizar o púlpito para intervir, quando, durante vários anos, existiram microfones disponíveis em ambas as bancadas, tendo os trabalhos decorrido sempre com normalidade. Acrescentou que mais difícil se torna compreender esta imposição pelo facto de a mesma não resultar do Regimento da Assembleia Municipal, mas antes de uma opção relativa à condução dos trabalhos. A democracia não se mede pela distância do eleito e do microfone, mas sim pela liberdade de participação e pelo respeito por quem foi eleito para dar voz às populações. -----

-----Prosseguiu, saudando a abertura dos balcões SNS24 nas freguesias de Alvares e Vila Nova do Ceira, evidenciando, que todas as iniciativas que contribuam para aproximar os cuidados de saúde das populações merecem ser valorizadas. Contudo, não deixou de questionar a ausência de uma resposta

semelhante na União das Freguesias, considerando tratar-se de uma das zonas mais dispersas do concelho, com aldeias localizadas a mais de 30 km da sede do Município, uma população maioritariamente envelhecida e muitos munícipes com dificuldades de deslocação. Referiu que são precisamente estas características que justificam a criação e disponibilização de serviços de proximidade junto das populações. Nesse sentido, questionou quais os critérios utilizados para a seleção das freguesias contempladas com o balcão SNS 24, bem como se foi igualmente equacionada a possibilidade de este serviço vir a ser implementado na União das Freguesias. Ainda relativamente a esta matéria, questionou se a Câmara Municipal já desenvolveu diligências junto das entidades competentes ou se pretende vir a fazê-lo, com vista à implementação deste serviço também na União das Freguesias. Referiu defender que todos os munícipes devem ter igualdade de oportunidades no acesso aos serviços públicos entendendo que quem reside mais longe da sede do concelho não pode continuar a ter menos respostas, muito pelo contrário, deveria ser precisamente quem vive mais isolado a beneficiar prioritariamente deste tipo de serviços, esperando que esta situação possa ser revista e que os munícipes da União das Freguesias de Cadafaz e do Colmeal não fiquem esquecidos neste processo. De igual modo, espera que um dia possamos vir a falar uns com os outros e não de um púlpito para uma plateia que, presentemente não o é, pelo facto de o púlpito estar de frente para a Mesa da Assembleia Municipal.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal sobre a questão do púlpito referiu nada tem a acrescentar crendo ser unânime em todos os municípios, encontrando-se presentemente vinte pessoas a assistir a esta sessão in loco, sendo que através das redes sociais encontram-se a assistir trinta pessoas, em média cinquenta pessoas, pelo que todos que assistem a esta sessão deverão ter as melhores condições para que possam ouvir quem do uso da palavra se serve, pelo que é a forma mais correta para que quem nos segue possa visualizar e ouvir em melhores condições. Caso esta metodologia fosse inédita provavelmente teria algum receio na sua atuação, porém este modo de atuação coloca-nos ao nível de todas as Assembleias Municipais, sem qualquer exceção.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a senhora Presidente da União das Freguesias colocou uma questão que considerou pertinente, salientando que iria prestar os devidos esclarecimentos relativamente ao motivo pelo qual o serviço SNS 24 se encontra em funcionamento nas freguesias de Alvares e de Vila Nova do Ceira. Referiu que, inicialmente, estava previsto que, para além do único dia em que são atualmente disponibilizadas consultas em Alvares, fosse assegurado mais um dia de atendimento através do serviço de teleconsulta. A implementação do SNS 24 surgiu como uma possibilidade apresentada pela ULS, tendo em conta a existência de um médico afeto a este serviço. Referiu que,

posteriormente, na sequência de uma manifestação de interesse por parte da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira para que o serviço SNS 24 também funcionasse naquela freguesia, foi efetuado contacto junto da ULS sobre essa possibilidade, a qual foi aceite, atendendo à disponibilidade existente por parte do médico afeto ao serviço. Naturalmente, é também pretensão da Câmara Municipal que este serviço seja disponibilizado aos munícipes da União das Freguesias, pelo que, caso estejam reunidos todos os requisitos necessários para esse efeito, serão de imediato desenvolvidas as diligências adequadas com vista à sua implementação. Informou ainda que numa reunião realizada com os Compartes dos Baldios do Cadafaz, tendo em conta que o espaço onde, em tempos, funcionou a extensão de saúde da Cabreira será objeto de intervenção, poderá vir a acolher o balcão SNS 24. Referiu que, caso exista outro espaço com condições adequadas, do conhecimento da senhora Presidente da União das Freguesias, a Câmara Municipal poderá iniciar o respetivo processo, de forma a que este serviço possa ser implementado com a maior brevidade possível, salientando que também a ULS e o SNS 24 manifestam interesse no alargamento da disponibilidade deste serviço.-----

-----O senhor Luís Filipe de Almeida Nogueira Dias, membro eleito pelo PSD, em nome do Grupo Municipal do PSD, parabenizou o Município de Góis pela distinção com uma Menção Honrosa de âmbito nacional na categoria de Sistemas de Informação Geográfica (SIG), no âmbito dos Prémios BUPi 2025. O galardão foi entregue a 23 de junho, durante a cerimónia oficial que decorreu em Vila Flor, na qual esteve a senhora Secretária da Justiça, Dr.ª Ana Luísa Machado. Esta categoria visa o reconhecimento de práticas, metodologias e soluções inovadoras implementadas por equipas técnicas municipais na utilização dos SIG ao serviço do Balcão Único do Prédio (BUPi) e do cadastro simplificado. Com este galardão Góis vê validada a eficácia e a qualidade técnica da sua equipa na gestão cartográfica e na georreferenciação das propriedades rurais consolidando a sua posição de destaque no panorama nacional no ordenamento territorial demonstrando o empenho contínuo em apoiar os cidadãos na salvaguarda e na identificação das suas propriedades rurais. Aos Técnicos BUPi do Município de Góis este reconhecimento distingue acima de tudo o vosso profissionalismo, dedicação e a forma empenhada com têm servido os cidadãos do nosso concelho, ao longo deste processo que teve início no ano de 2017, muitas vezes exigente e complexo, souberem e sabem estar próximos das pessoas no esclarecimento de dúvidas, no acompanhamento de situações difíceis, contribuindo para que um trabalho de grande dimensão pudesse avançar no terreno. Referiu que quem conhece a realidade do nosso território sabe bem que esta missão não se faz apenas com procedimentos técnicos, mas sim com disponibilidade, paciência, capacidade de escuta, e com um profundo sentido de serviço público. São precisamente essas qualidades que esta

distinção vem valorizar. Não escondo que tenho uma visão muito própria e crítica sobre alguns aspetos do projeto BUPI e sobre o enquadramento como foi concebido. Contudo, essa reflexão não diminui, antes reforça, o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido por todos aqueles que, no terreno, dia-a-dia, assumiram a responsabilidade de o concretizar com rigor, competência e respeito pelos cidadãos. Por isso, esta menção honrosa deve ser entendida como um prémio ao empenho diário, capacidade de superar dificuldades e ao contributo que todos os técnicos deram para a gestão e ordenamento do território do nosso concelho.-----

-----Seguidamente, destacou a 28ª edição da Feira do Livro de Góis, decorrida de 27 de abril a 3 de maio do ano em curso, na Casa da Cultura de Góis, sob o tema Literatura pela Paz. Este evento voltou a afirmar-se como um importante momento cultural do concelho reunindo autores, leitores, comunidade educativa e população em geral em torno do livro, da leitura, da partilha e do conhecimento. Uma programação diversificada que incluiu apresentação de livros, encontros com autores, atividades para crianças e famílias, oficinas e momentos culturais, a feira do livro continua a ser a aposta de Góis na promoção da cultura e da educação. Fez menção às comemorações do Dia Mundial da Criança, iniciativa que proporcionou momentos de alegria, convívio e aprendizagem às nossas crianças no Parque do Cerejal, na vila de Góis, no dia 31.05.26, agradecendo a todas as organizações que se associaram à organização destas atividades. Destacou o facto do Município de Góis ter recebido o galardão Município Amigo da Juventude, atribuído pela Federação Nacional de Associações Juvenis, com a categoria máxima de quatro estrelas, reconhecendo o trabalho e compromisso da autarquia na implementação de políticas de juventude. Assinalou o 1º aniversário do Projeto Aproximar, uma iniciativa de desenvolvimento comunitário que tem vindo a promover condições favoráveis a um envelhecimento ativo, saudável e com dignidade. Através da sua intervenção tem contribuindo para a implementação de um território mais próximo, inclusivo e participativo, levando atividades e oportunidades de convívio às aldeias mais isoladas do concelho, desempenhando um papel importante na redução do isolamento social. Destacou ainda, a inauguração de dois Balcões do SNS24 no concelho, na freguesia de Alvares e na freguesia de Vila Nova do Ceira, um investimento que representa um importante reforço da proximidade dos cuidados de saúde à população. Esta medida contribui para melhorar o acesso dos nossos munícipes ao SNS promovendo uma maior comodidade, inclusão e qualidade no atendimento, particularmente, relevante num território com as características do nosso concelho. Importa igualmente destacar o investimento que tem sido realizado na prevenção e proteção do nosso território, nomeadamente, através dos trabalhos de beneficiação de seis reservatórios de água para combate a incêndios. Estas infraestruturas desempenham um papel

fundamental no abastecimento rápido dos meios terrestres e aéreos durante os períodos de maior risco que se aproximam, reforçando a capacidade de resposta e a segurança das nossas populações. A aquisição de um trator e respetivas alfaías vem também reforçar os meios operacionais do Município contribuindo para uma gestão mais eficaz do território e para a execução de trabalhos essenciais ao serviço da comunidade.-----

-----O senhor Pedro Manuel de Campos Dias Nogueira, membro por inerência eleito pelo PSD, referiu que a sua intervenção tinha como propósito relembrar algumas das obras realizadas pela Câmara Municipal, uma recentemente executada e, outras duas, em fase de execução. Acredita que tem sido com enorme esforço que a Câmara Municipal, através dos seus funcionários, tem vindo a levar a efeito a realização de algumas obras, com especial atenção para as que irá referir, pelo facto de serem efetuadas por administração direta, obrigando a uma reduzida limitação de prazo e a um grau de dificuldade enorme, o que somente com grande dedicação e entrega à causa, foi e está a ser possível a sua concretização. A confirmar as suas palavras referiu a intervenção recente na Praia Fluvial da Peneda que, somente após a descida do caudal do rio, é que permitiu a recuperação da nossa convidativa Praia Fluvial da Peneda e, dessa forma, ser possível, com qualidade, a nossa população utilizar esse espaço, bem como quem nos visita e também quem opta por aqui passar os seus dias de férias. Lembrou as intervenções substanciais que se encontram em execução na via entre Góis e Cortecega beneficiando também as populações nas localidades seguintes, estrada esta conhecida pela estrada do Vale do Ceira que após a execução dos trabalhos irá contribuir para uma circulação mais segura a todos quantos a utilizam. Recordou a requalificação, em curso, da estrada que serve a povoação de Póvoa de Góis, obra esta que a após conclusão dos trabalhos irá também contribuir para que a ligação entre a EN342, nomeadamente a localidade de Bordeiro, seja otimizada e, certamente, mais convidativa em termos de utilização às gentes das povoações do concelho vizinho e outras. Aproveitou a oportunidade para, na qualidade de sócio da Comissão de Melhoramentos do Esporão, com responsabilidades nos órgãos sociais, por se congratular pela cedência da sede desta organização para que possamos presentemente estar reunidos na defesa dos interesses do nosso concelho, devendo esta colaboração estar aberta para com todas as entidades, de uma forma ou outra, de lutar pelos interesses desta povoação, pela freguesia e pelo concelho.-----

-----Finalizou, referindo ser sua obrigação apresentar o seu reconhecido agradecimento à sua entidade patronal, Câmara Municipal de Góis, bem como a todos os seus autarcas que de uma forma ou outra, contribuíram para que nesta casa, Câmara Municipal, tivesse exercido funções profissionais, desde o dia 01.06.1980 e até ao dia 30.06.2026.-----

-----O senhor Diamantino Jorge Simões Garcia, membro eleito pelo PS, referiu que apesar de ter preparado previamente o teor da sua intervenção entendeu que não irá se pronunciar sobre o mesmo. Referiu ter desempenhado funções autárquicas, em sede de Assembleia Municipal, há alguns anos, possuindo, por esse motivo, alguma experiência relativamente ao funcionamento do órgão deliberativo. Contudo, face às intervenções anteriormente proferidas, considerou que se estaria a assistir a uma reunião de propaganda, ou seja, este ponto da antes da ordem do dia refere-se a Assuntos de Interesse para o Município, e não Assuntos de Interesse do Município. Referiu que, aquando da tomada de posse, todos assumiram o compromisso de cumprir aquelas que são as suas obrigações enquanto membros deste órgão, embora, com o decorrer do tempo, por vezes, essas responsabilidades possam ser esquecidas. Referiu que uma das principais funções da Assembleia Municipal consiste em acompanhar e fiscalizar a atuação da Câmara Municipal, referindo, não pretender dar especial ênfase à palavra “fiscalizar”, por entender que os membros deste órgão não devem assumir o papel de polícias de ninguém. Mencionou que o acompanhamento da atividade da Câmara Municipal por parte da Assembleia Municipal é fundamental, na medida em que pode contribuir para a melhoria das políticas municipais, permitindo alertar para situações que careçam de atenção ou intervenção. Considerou, que, até ao momento, o órgão deliberativo não tem estado a atuar plenamente nesse sentido. Referiu que, tendo em conta os eleitos presentes, considera que existe “matéria-prima” suficiente, sendo necessário que exista vontade para a concretização desse objetivo. Quando se refere à necessidade de “fazer política”, não pretende aludir à política partidária, uma vez que, na sua opinião, após a realização de um ato eleitoral, os partidos assumem uma importância secundária, devendo prevalecer o interesse por Góis e pelo contributo que todos podem dar para o seu desenvolvimento. Nesse sentido, referiu integrarem o órgão deliberativo quatro Presidentes de Junta de Freguesia/União das Freguesias, considerando que estes autarcas têm um papel fundamental na apresentação dos problemas sentidos nas respetivas freguesias, bem como na procura conjunta de soluções para ultrapassar as dificuldades existentes. Cada grupo municipal integra um autarca que exerce funções de consultor imobiliário, considerando ser de todo pertinente que cada um se pronunciasse sobre a realidade do mercado de compra e venda de imóveis no concelho, nomeadamente sobre as razões que levam alguns proprietários a adquirir habitações em diversas aldeias e, posteriormente, a colocá-las novamente no mercado para venda. Referiu ainda, existirem dois membros deste órgão que exercem funções na área do comércio de venda ambulante, considerando que estes também poderão contribuir com a sua experiência relativamente à realidade vivida nas aldeias do concelho. Salientou, em particular, a situação das duas freguesias com maior

distância relativamente à sede do concelho, as quais enfrentam problemas muito próprios, que, na sua opinião, não se resolvem apenas com a realização de festas, festividades ou outros eventos, mas sim através da implementação de medidas que permitam melhorar efetivamente a qualidade de vida das populações. Referiu que estas pessoas, pelo facto de, no exercício das suas funções, contactarem diariamente com os munícipes, desenvolvem um trabalho de grande proximidade, que considerou superior ao de qualquer assistente social, independentemente da competência desse profissional. Referiu ainda que, muitas vezes, acabam por suprir algumas lacunas resultantes do apoio insuficiente prestado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal a essas populações. Relembrou que, durante os períodos de campanha eleitoral, é frequente ouvir a expressão “vê-se logo que há eleições para virem cá hoje”, salientando que as populações têm alguma razão quando fazem esta observação. Referiu que, muitas vezes, os eleitos não conseguem deslocar-se às aldeias com a frequência desejada, seja por falta de tempo, por impossibilidade ou por outras circunstâncias, acabando, por vezes, de afastarem-se das realidades locais. Considerou que esta é uma matéria importante para ser debatida em sede da Assembleia Municipal, defendendo que o debate deste órgão deve incidir sobre estas questões e não apenas sobre assuntos relacionados com a realização de eventos ou outras iniciativas, como o facto de as “marchas terem ou não decorrido bem”, entre outros temas, deixando claro tratar-se da sua opinião. Face ao exposto, considerou que o uso da palavra neste ponto deveria ser objeto de reflexão, defendendo a necessidade de uma análise profunda sobre os objetivos deste órgão, bem como sobre as responsabilidades e obrigações dos seus membros. Evidenciou a importância de se promover um debate centrado em matérias relevantes para o concelho e para as populações que nele residem, recordando que os eleitos foram escolhidos pelos cidadãos para os representar, defender os seus interesses e procurar dar resposta às suas necessidades, levando até às pessoas soluções para os problemas que, até ao momento, ainda não foi possível resolver.-----

-----Prosseguiu, fazendo alusão à plataforma de gestão e à base de dados das obras, destinada a agilizar os processos relativos às obras particulares, assunto já anteriormente abordado em sessões deste órgão, recordando que, na ocasião, o senhor Presidente deu a palavra à senhora Chefe da DGUPA para a prestação dos devidos esclarecimentos, tendo a resposta se resumido à indicação de que a mesma “está em fase de conclusão”. Referiu que, após consulta da referida plataforma no dia de hoje, verificou que esta ainda não se encontra em pleno funcionamento, pelo que não iria questionar os motivos subjacentes a esta situação, considerando que a resposta poderia, eventualmente, ser idêntica às anteriores. Uma

outra questão que também não iria voltar a expor prende-se com os tempos de análise dos processos de obras particulares, tendo já apresentado esse pedido na última sessão da Assembleia Municipal. Recordou que, na ocasião, solicitou informação relativamente à data de entrada nos serviços dos processos que se encontravam em análise, não tendo obtido qualquer resposta. Por esse motivo, referiu que não iria novamente abordar o assunto. Outra matéria anteriormente apresentada dizia respeito aos limites do concelho, considerando que, até à presente data, o processo provavelmente também não terá registado evolução significativa. Mencionou ainda as declarações proferidas pelo senhor Presidente do Município da Lousã sobre esta matéria aquando da realização do Rally de Portugal, entendendo, por esse motivo, que também não deverá ter existido qualquer avanço neste processo. Nesse sentido, referiu que também não iria questionar se foi instaurado algum processo judicial com vista à restituição da área que, segundo afirmou, foi retirada ao Município de Góis.-----

-----Referiu que na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 02.02.2026, apresentou, no âmbito da sua intervenção, algumas questões que considerou preocupantes relativamente ao Rio Ceira, tendo proposto a realização de um estudo sobre a matéria. Referiu que o senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou que apresentasse formalmente as referidas questões, com vista à adoção dos procedimentos considerados adequados, pelo que, no dia 28.02.2026, remeteu o respetivo documento. Referiu ser importante que todos compreendam que, apesar de existirem membros da oposição, estes integram este órgão também com o objetivo de colaborar e contribuir para a resolução dos problemas do concelho. Nesse sentido, referiu ter cumprido com o acordado com o senhor Presidente, tendo remetido o documento solicitado, não dispondo, até à presente data, de qualquer informação ou retorno relativamente ao assunto em questão.-----

-----Terminou a sua intervenção apresentando cumprimentos a todos os presentes, em especial aos munícipes da localidade onde decorria a presente sessão, salientando a beleza da paisagem desta aldeia, característica que, na sua opinião, constitui motivo de orgulho em ser goiense, ainda que como varzeense entenda que a beleza paisagística que o Cerro da Candosa é impar. Agradeceu à Comissão de Melhoramentos do Esporão a forma recetiva como acolheu os membros da Assembleia Municipal, referindo ser um prazer partilhar momentos como este, hoje e sempre.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que, à partida, já previa que o senhor Diamantino Jorge Simões Garcia iria abordar assuntos anteriormente apresentados em sessões da Assembleia Municipal. Salientou apreciar a forma como os mesmos são expostos, considerando pertinente prestar

alguns esclarecimentos. Relativamente à plataforma, referiu que, pelo facto de não ter conseguido aceder à mesma, tal se deveria ao facto de o sistema ainda não se encontrar em funcionamento. Relativamente ao tempo de demora na análise dos processos, referiu que, quando esta questão é apresentada, importa que exista rigor e honestidade na sua abordagem. Referiu que, aquando da entrega de um processo de obras nos serviços municipais, deverá ser verificado junto do requerente se o mesmo se encontra devidamente instruído com toda a documentação necessária para efeitos de análise. Referiu que, quando é contactado por munícipes que questionam a demora na apreciação dos seus processos, procede ao contacto com os serviços responsáveis, sendo que, muitas vezes, a informação transmitida é de que os processos não se encontram devidamente instruídos, por falta de documentação necessária à sua apreciação. Nestas situações, referiu ser solicitado aos requerentes o envio dos elementos em falta, procedimento que, por vezes, também demora a ser concretizado, contribuindo para o prolongamento do prazo de análise. Assumiu que existem situações em que a apreciação dos processos demora mais tempo do que seria desejável ou necessário. Lembrou que, quando os processos se encontram devidamente instruídos aquando da sua entrada nos serviços municipais, a respetiva análise e despacho tendem naturalmente a ser mais céleres. Referiu ainda que, com a entrada em vigor do Simplex, até à presente data não deu entrada qualquer processo através desse mecanismo, considerando que tal poderá dever-se ao facto de os requerentes não disporem ainda da documentação necessária para esse efeito. Referiu que, com estas considerações, não pretende de forma alguma justificar ou desvalorizar os atrasos verificados em alguns processos, assumindo a responsabilidade pelas situações que não decorreram da melhor forma. Face ao exposto, entende que, quando se aborda a questão dos processos de obras particulares, também deve existir rigor e honestidade na análise das circunstâncias que influenciam os respetivos prazos. Relativamente aos limites do concelho, referiu que efetivamente esperava que o assunto fosse objeto de intervenção nesta sessão, tendo em conta as palavras proferidas pelo senhor Presidente do Município da Lousã, recordando o contexto em que as mesmas foram proferidas. Informou que a matéria foi recentemente abordada numa reunião com o senhor Presidente do Município da Lousã e o senhor Presidente da CCDRC, na qual foi entregue um dossier contendo toda a documentação relativa ao processo, para que o mesmo seja objeto de análise superior. Deu conhecimento que a Comissão possui uma nova presidência, pelo que os seus atuais responsáveis não têm conhecimento aprofundado de todos os factos inerentes ao processo. Concluiu, referindo que, face à informação prestada, esta é uma matéria que merecerá a melhor atenção por parte da referida Comissão.-----

-----Relativamente ao documento remetido sobre as questões relacionadas com o Rio Ceira, referiu

que o mesmo já foi objeto da sua análise, salientando que ainda não foram adotados quaisquer procedimentos, tendo em conta a existência de outras matérias relacionadas com o rio, nomeadamente com a APA e com os respetivos financiamentos. Referiu que existe uma publicação do Conselho de Ministros que prevê a disponibilização de financiamento para intervenções nas linhas de água dos concelhos abrangidos pelo estado de calamidade, sendo essa uma das razões pelas quais o assunto ainda não teve maior desenvolvimento. Efetivamente o Rio Ceira é uma matéria que preocupa todos, pelo que, no momento oportuno, serão promovidas as intervenções consideradas necessárias.-----

-----Dada a palavra, o senhor Diamantino Jorge Simões Garcia, membro eleito pelo PS, referiu que se os processos de obras particulares não se encontrarem devidamente instruídos entende que estes não poderão dar entrada, devendo o funcionário analisar previamente se a documentação está em conformidade para poder dar entrada ao processo. Em relação à documentação por si remetida ao senhor Presidente apenas fez alusão à mesma pelo facto de não ter obtido qualquer tipo de resposta.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que se não reportou a receção do documento foi simplesmente um lapso pois tem como princípio dar sempre resposta a todas as comunicações que lhe são remetidas, pelo que oportunamente também o fará.-----

-----O senhor Vítor Hugo Machado Ribeiro, membro eleito pelo PSD, iniciou a sua intervenção referindo que deixaria uma resposta ao líder da bancada do PS, salientando que é missão do PSD dar destaque aos feitos de Góis e dos Goienenses, sejam eles alcançados por entidades ou por individualidades. Considerou ser justo reconhecer o esforço de todos, sobretudo tendo em conta as dificuldades e os desafios que um território como o nosso enfrenta. Referiu ainda ser curioso o teor da intervenção anteriormente apresentada, quando, a 29 de junho de 2026, continuamos a discutir um Regimento que foi aprovado em novembro, sem que, durante o processo, o PS se tenha imiscuído na apresentação de qualquer proposta de melhoria. Do mesmo modo, considerou incompreensível que se continue a discutir a utilização de um púlpito, quando este, evidentemente, melhora as condições de acesso à informação autárquica, enquanto instrumento que permite cumprir uma das funções da Assembleia Municipal, bem como contribui para uma adequada organização dos trabalhos, salientando que também tem sido recorrente a discussão em torno da forma de tratamento entre os membros da Assembleia Municipal.-----

-----Seguidamente, referiu ter sido com alguma surpresa que o Grupo Municipal do PPD/PSD na Assembleia Municipal de Góis assistiu às recentes declarações do Partido Socialista nas reuniões do Executivo Municipal, nomeadamente, a última e a realizada no dia 12 de maio de 2026. Referiu ser neste contexto que o Grupo Municipal do PPD/PSD se reserva ao seu direito de resposta. Neste sentido, referiu

que o Grupo Municipal do PPD/PSD de Góis tem uma linha de atuação muito clara: o nosso primeiro partido é Góis e os interesses dos goienses. Só depois vem o Partido Social Democrata. E isso traduz-se numa forma de estar clara, que não depende de conveniências nem de circunstâncias políticas do momento. Não há imunidade à crítica, nem dentro nem fora do nosso espaço político. Por isso, não há qualquer contradição em reconhecer a decisão do Governo quando foi anunciada a intenção de estudar uma nova ligação estruturante a Góis. Reconhecemos esse passo porque era positivo para o nosso concelho. Mas quando, poucas semanas depois, a EN 342 ficou gravemente afetada pelas tempestades e continuámos sem calendário, sem projeto e sem respostas, fizemos aquilo que sempre defendemos: exigimos soluções urgentes para as nossas populações e as nossas empresas que viram dificultados o acesso à saúde, à educação e à sua atividade económica. Referiu ser esta a doutrina do PSD, o maior partido português: ninguém está acima da crítica, nem mesmo um Governo do nosso próprio partido. A nossa lealdade maior é para com as populações, não para com conveniências partidárias. Lamentamos, isso sim, que o Partido Socialista em Góis só agora pareça despertar para problemas que sempre existiram — e que, quando governava, não apontou, especialmente quando tinha o Governo Nacional do seu lado. O PSD mantém-se firme, coerente e consequente: defender Góis significa elogiar quando é justo e criticar quando é necessário, sempre com Góis e com os goienses em primeiro lugar.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

-----**PÚBLICO:**-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao público que se encontrava a assistir à sessão.-----

-----A senhora Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões, munícipe do Esporão, agradeceu ao senhor Presidente da Assembleia Municipal pelo facto de a presente sessão estar a realizar-se na sede da Comissão de Melhoramentos do Esporão, bem como pelo facto de a escolha para servir o jantar ter recaído na empresa Esporão Eventos.-----

-----O senhor José Francisco Nunes, munícipe do Esporão, solicitou a colocação de toponímia na rua onde reside porquanto a falta desta é impeditiva de receber correspondência, tendo para o efeito, há já algum tempo, sugerido um nome para a rua, pelo que solicitou informação sobre o assunto. No âmbito da última tempestade referiu que o telhado da sua habitação sofreu alguns danos o que o levou a solicitar ajuda à Câmara Municipal a qual até à data não produziu efeito pelo facto de ter que ir ao local um fotografo a fim de poder expor o assunto, salientando que se pediu ajuda é pelo facto de as suas palavras

serem verdadeiras. Sobre a calçada da fonte velha, antiga fonte do Esporão, atual Rua Carlos Arlindo Bandeira Rodrigues, referiu que o piso se encontra danificado pelo que solicitou à Câmara Municipal para que procedesse à reparação deste.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal em relação à questão da toponímia informou que irá consultar os serviços para verificar se existe alguma situação pendente na localidade do Esporão, sendo que irá verificar se a atribuição do referido toponímico se encontra prevista, porquanto, brevemente, irá reunir a Comissão de Toponímia. Em relação às intempéries informou ter havido um período para os lesados manifestarem junto do Município os prejuízos que tinham tido sendo que até ao final do mês em curso termina o prazo, tendo a Câmara Municipal que concluir todas as avaliações prévias realizadas, não tendo conhecimento se o munícipe comunicou aos serviços os danos pelo que irá averiguar junto dos serviços. -----

-----A senhora Maria Alice Bandeira Rodrigues, munícipe do Esporão, referiu que sendo esta a época de maior risco de incêndio alertou para o facto de ao fundo desta aldeia existir um número considerável de vegetação, parte desta dentro de propriedades privadas, sendo que em caso de incêndio podem colocar em risco a povoação, pelo que solicitou que a Câmara Municipal interceda.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a obrigação da limpeza dos terrenos recai nos proprietários pelo que irá solicitar ao serviço de proteção civil para que tome procedimentos junto dos proprietários para realizarem as devidas limpezas. -----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu as palavras que lhe foram dirigidas, salientando que a realização das sessões descentralizadas resulta do cumprimento da manifestação de interesse apresentada aquando das eleições autárquicas. Referiu ainda que a escolha da empresa responsável pelo serviço do jantar vai ao encontro do espírito empreendedor das gentes do Esporão, esperando que possa ser um exemplo no restante concelho, contribuindo para a atração de novas famílias e para a criação de novas oportunidades de emprego.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**1. NOMEAÇÃO DA ENTIDADE MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS, SROC, S. A., PARA PROCEDER À CERTIFICAÇÃO LEGAL, PARECER E AUDITORIA EXTERNA DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE GÓIS**-----

-----Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião ordinária

realizada no dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e seis, relativamente ao assunto em epígrafe.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que na sequência do convite efetuado pela Câmara Municipal, no passado dia 27.04.2026, à entidade Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S. A., para apresentação de proposta, no seguimento do procedimento concursal de Ajuste Direto-Regime Geral, para aquisição de serviços para certificação legal, parecer e auditoria externa das contas do Município de Góis, para certificação das contas dos anos de 2026, 2027 e 2028, informou que a referida proposta foi apresentada, no dia 04.05.2026, reunindo as condições exigidas nos documentos de suporte, Caderno de Encargos e Convite, ao referido procedimento. Nesse sentido, informou que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a nomeação da entidade Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S. A., para proceder à certificação legal, parecer e auditoria externa das contas do Município de Góis, referentes aos anos de 2026, 2027 e 2028, nomeação esta que corresponderá à adjudicação do procedimento. Questionou se algum membro pretendia usar da palavra sobre o assunto em questão, não se tendo registado qualquer manifestação nesse sentido.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nomear a Entidade Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, Sroc, S. A., para proceder à Certificação Legal, Parecer e Auditoria Externa das Contas do Município de Góis.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

-----2. APROVAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026-----

----- Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião ordinária realizada no dia nove de junho de dois mil e vinte e seis, relativamente ao assunto em epígrafe.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que, a Assembleia Municipal, a 29.12.25, aprovou o Mapa de Pessoal do ano de 2026. Referiu que, segundo palavras do senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo em conta que se encontra em desenvolvimento o processo de reestruturação orgânica dos serviços municipais, o qual prevê significativas alterações em duas unidades orgânicas flexíveis, torna-se indispensável proceder à respetiva alteração ao Mapa de Pessoal em vigor, adequando-o à nova estrutura. Mais referiu que o assunto foi deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, dos senhores Vereadores do PS, propor à Assembleia Municipal, a aprovação da 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2026.-----

-----O senhor Diamantino Jorge Simões Garcia, membro eleito pelo PS, referiu que a publicação da nova

Lei Orgânica implicava, naturalmente, algumas alterações ao Mapa de Pessoal em vigor. Nesse sentido, desejou apenas recordar as palavras que proferiu aquando da discussão do Mapa de Pessoal para 2026, reiterando que, no seu entendimento, a Lei Orgânica lhe parece demasiado pesada e de difícil implementação. Reforçou as suas palavras no que concerne às pessoas que trabalham nestas organizações, referindo que, se, por um lado, a nova estrutura é aliciente, por outro, também constitui motivo de preocupação. Referiu ainda que serão criadas algumas chefias, parte das quais intermédias, estando em causa o perfil das pessoas que irão ocupar esses cargos. Na sua ótica, a relação entre o Chefe de Divisão, as Chefias Intermédias e o Executivo deverão assentar numa forte articulação e num elevado grau de confiança em quem vier a desempenhar essas funções. Referiu que as suas preocupações se prendem com o facto de uma eventual insegurança por parte de alguma chefia poder transmitir receio aos trabalhadores sob a sua coordenação, o que poderá prejudicar o normal e pleno funcionamento dos serviços. Relativamente às alterações propostas, afirmou que também as faria, reforçando, uma vez mais, a necessidade de as pessoas escolhidas para os cargos de chefia e de chefia intermédia reunirem o perfil adequado, por forma a que esta reestruturação do Mapa de Pessoal produza os resultados positivos pretendidos.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a presente alteração ao Mapa de Pessoal decorre da entrada em vigor da nova Lei Orgânica. Referiu que as relações no seio de uma instituição são, antes de mais, relações entre pessoas, pelo que a confiança é um elemento essencial. Referiu que, atualmente, o relacionamento existente é bom, manifestando a intenção de que assim continue no futuro, não apenas entre os eleitos, mas também entre os dirigentes. Referiu ainda que, diariamente, se deparam com diversos constrangimentos decorrentes da sobrecarga de trabalho de alguns trabalhadores, sendo objetivo desta reestruturação redistribuir essa carga de trabalho, de forma a permitir um funcionamento mais célere dos serviços e a proporcionar tempos de resposta mais rápidos por parte da Câmara Municipal. Relativamente às pessoas que irão ocupar os novos cargos, esclareceu que a seleção será efetuada através dos respetivos procedimentos concursais, nos termos legalmente previstos para o efeito.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com onze votos a favor e oito abstenções, aprovar a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

-----**3. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS/ANO 2025**-----

-----Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião ordinária realizada no dia nove de junho de dois mil e vinte e seis, relativamente ao assunto em epígrafe.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que o senhor Presidente da Câmara Municipal, em sede do Executivo sobre o assunto em questão, referiu que em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 76º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais - RFALEI), com as devidas alterações, o órgão executivo deve apresentar ao órgão deliberativo os documentos de prestação de contas consolidadas de 2025, de forma a serem apreciados e votados na sessão ordinária do mês de junho de 2026. Referiu que na elaboração dos documentos de Prestação de Contas mencionados no presente Relatório, foram respeitadas todas as disposições constantes nas diversas Normas de Contabilidade Pública do Sistema de Normalização de Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). Sobre a votação do assunto em questão referiu que o mesmo que a Câmara, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, dos senhores Vereadores do PS, aprovar a Prestação de Contas Consolidadas/Ano 2025.-----

-----A senhora Liliana Cristina da Silva Serra, membro eleito pelo PS, referiu que o Município de Góis apenas apresenta consolidação de contas com a Município e a APIN, com uma percentagem de participação de 7,20%. Referiu que, conforme já havia mencionado na última Assembleia, aquando da aprovação das contas individuais, se se tratasse de uma empresa, um resultado líquido desta natureza seria demonstrativo de uma boa gestão. No entanto, considerou que, no caso de uma Câmara Municipal, a existência de lucro ou de elevados saldos em contas bancárias não constitui, por si só, um indicador relevante de boa gestão, entendendo, pelo contrário, que os recursos financeiros devem ser aplicados na prossecução do interesse público e na satisfação das necessidades da população. Referiu que, com a consolidação de contas, o resultado líquido, que ascendia a 52.394,18 €, passou para 2.252,61 €, devido, essencialmente, aos ajustamentos efetuados em função da percentagem de participação que o Município de Góis detém no capital social da APIN. Referiu ainda que, conforme já havia sido mencionado, verificava-se uma situação favorável no que respeita ao limite da dívida total, existindo uma margem de endividamento utilizável de cerca de 4 milhões de euros. No entanto, referiu que a APIN apresentou um resultado antes de impostos negativo, na ordem dos 600 mil euros, o que implica, em 2026, a necessidade de proceder a uma transferência financeira no âmbito do reequilíbrio de contas, nos termos do disposto na Lei n.º 50/2012. Assim, a dívida desta entidade não é considerada no cômputo da dívida total do Município. Caso fosse considerada, a margem de endividamento disponível seria em cerca diminuiria

entre 2,2 milhões de euros. Analisando exclusivamente as contas da APIN referiu entender que deveriam integrar o documento em apreciação, verificando-se alguma falta de transparência, uma vez que, para proceder à respetiva análise, foi necessário consultar o Relatório e Contas disponibilizado no site da entidade. Referiu que, dessa análise, resultam de forma clara os seguintes aspetos: -----

-----a) Há um problema estrutural, sendo um modelo económico politicamente insustentável;-----

-----b) O número de trabalhadores em 2023 era de 207 e em 2025 de 176 tendo havido uma redução contínua de pessoal, em cerca de 15% em 2 anos, sendo que estes indicadores poderão resultar de uma política de contenção de custos, de uma eventual reestruturação da entidade ou, ainda, de uma menor capacidade de atração de recursos humanos. Alertou que tal situação poderá acarretar riscos na prestação do serviço público, nomeadamente através do recurso a contratação externa, a qual poderá revelar-se mais onerosa, com possíveis impactos na qualidade da água, na manutenção das infraestruturas e nos tempos de resposta aos municípios.-----

-----Relativamente ao Resultado Líquido, referiu que este se situou em cerca de 2,5 milhões de euros negativos em 2023, tendo evoluído para um valor próximo dos 3 milhões de euros positivos em 2024, assente em fatores extraordinários, nomeadamente pela contabilização da indemnização decorrente da saída do Município de Penacova. Acrescentou que, posteriormente, o resultado voltou a apresentar um valor negativo, superior a 600 mil euros, verificando-se desvios sistemáticos face às projeções constantes do estudo de viabilidade anexo ao contrato de gestão delegada. Neste sentido, questionou se modelo económico aprovado pelos municípios foi excessivamente otimista ou tem vindo a falhar consecutivamente. Referiu não existir estabilidade financeira, existindo sim um padrão de desequilíbrio.-

-----Relativamente ao mecanismo legal de reposição do equilíbrio financeiro, referiu que o mesmo implica que os Municípios suportem os prejuízos de forma proporcional, ou seja, que sejam os Municípios, per si, a assumir os resultados negativos, enquanto a gestão permanece centralizada na empresa intermunicipal. Referiu que, desta forma, os Municípios não conseguem exercer um controlo efetivo sobre as causas que originam os resultados operacionais deficitários, nomeadamente receitas abaixo do previsto e a persistência de custos elevados. Alertou ainda para o risco de ocorrência de uma situação de subsidiariedade inversa, na medida em que os concelhos com menores recursos contribuem proporcionalmente, sem, contudo, deterem um nível de controlo equivalente sobre a gestão da entidade. Concluiu, referindo que a APIN parece funcionar como um mecanismo de gestão técnica eficiente em alguns aspetos, mas politicamente problemático, porque transfere custos e riscos para os municípios sem garantir sustentabilidade económica nem controlo democrático robusto e nós, membros desta

Assembleia Municipal, devemos proteger os nossos munícipes e preocuparmo-nos com a forma como gerimos recursos públicos.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a abordagem da membro Liliana Cristina da Silva Serra às Contas Consolidadas incidia na APIN, certamente pelo facto de o Município de Góis presidir ao Conselho de Administração, tendo também para o efeito na sua intervenção apresentado um conjunto de questões. Neste sentido, referiu que quando os Municípios decidiram constituir a APIN fizeram-no porquanto foi comunicado que caso não se agregassem não tinham capacidade para recorrer a fundos comunitários e, como tal, não podiam fazer investimentos, facto que, posteriormente, não se verificou. Entretanto, por questões políticas, referiu que o Município de Penacova assumiu sair da APIN tratando-se de uma questão litigiosa que ainda não se encontra definitivamente resolvida. Esclareceu que, numa primeira instância, a decisão foi favorável à APIN, tendo sido fixada uma indemnização no valor de quatro milhões de euros. Porém, o Município de Penacova contestou esse montante, por considerar que não corresponde ao valor que deverá ser suportado, mantendo-se, assim, a situação pendente de decisão definitiva. Referiu terem sido efetuadas algumas afirmações sem que existisse conhecimento efetivo da realidade em causa. Sobre os trabalhadores referiu que a reconfiguração da APIN decorrente da saída do Município de Penacova não foi aprovada em sede da Assembleia Municipal de Ansião. Por esse motivo, a APIN deixou de poder proceder à contratação de trabalhadores, quer através da celebração de contratos a termo, quer sem termo, recorrendo atualmente à contratação de serviços para colmatar algumas das necessidades e dificuldades que vão surgindo. Em relação às dificuldades de operação na prestação dos serviços anteriormente referidas, referiu que, durante o período da tempestade, a APIN teve uma atuação exemplar na prestação dos serviços e na resposta às diversas situações reportadas. Referiu ainda que, atualmente, no âmbito da gestão do serviço de resíduos, a entidade desenvolve um trabalho exemplar, devidamente monitorizado em tempo real, tendo sido implementado o sistema WAZE, o qual permite melhorar a eficácia e otimizar o trabalho desenvolvido pela APIN. Este ano os resultados poderiam ter sido diferentes não fosse o enquadramento aplicável em matéria de IVA às entidades públicas. Esclareceu que uma entidade pública, regra geral, não pode liquidar nem deduzir o IVA, com exceção do serviço de saneamento, relativamente ao qual existe liquidação de IVA, embora sem possibilidade de dedução. Referiu que esta situação representa um encargo significativo, tendo a APIN registado, no final do ano, uma despesa com IVA no montante de cerca de 900 mil euros. Caso a APIN tivesse o mesmo tratamento em matéria de IVA aplicável às entidades privadas, teria apresentado um resultado líquido positivo de cerca de 300 mil euros. Nessa circunstância, referiu que se inverteria a tendência negativa verificada,

passando a evidenciar uma evolução positiva dos resultados. Referiu que, nos Documentos Previsionais para o ano de 2026, foi inscrito, em termos orçamentais para o Município de Góis, um valor próximo dos 200 mil euros, precisamente com o objetivo de acautelar esta situação legalmente prevista. Deu conhecimento que as dificuldades de gestão verificadas na APIN não são exclusivas desta entidade, sendo igualmente comuns a outras entidades de natureza semelhante que adotaram modelos de agregação idênticos. E, por essa ordem de razões, referiu que, durante algum tempo, algumas entidades não foram objeto de fiscalização pela Autoridade Tributária, uma vez que esta questão ainda não se havia colocado. Porém, referiu que, entretanto, essas entidades começaram a ser fiscalizadas e que a questão relacionada com o IVA voltou a estar na ordem do dia. Referiu que o regime do IVA decorre de uma diretiva comunitária, pelo que quaisquer alterações ao mesmo terão necessariamente de ser validadas pela União Europeia. Referiu, assim, que uma alteração estrutural ao regime que esteve na origem da criação do Código do IVA não poderá ser efetuada apenas pelo Governo, sem a correspondente validação ao nível das instituições europeias. Referiu ainda que se encontra em curso um movimento que envolve todas as entidades agregadas, promovido pelas Águas Públicas da Serra da Estrela, em virtude de esta entidade enfrentar problemas semelhantes aos da APIN. Referiu que, nesse âmbito, foi realizada uma reunião na CIMRC com todas estas entidades, da qual resultou a decisão de efetuar uma abordagem ao Governo, inicialmente junto da senhora Ministra do Ambiente, com o objetivo de encontrar soluções para as entidades que enfrentam dificuldades estruturais decorrentes de diversos fatores, nomeadamente a forma como é tratada a tarifa da água. É pretensão que a tarifa da água venha a ser enquadrada de forma mais equitativa, à semelhança do que sucede com a tarifa da eletricidade. Face ao exposto, referiu que o problema da APIN não constitui uma situação particular ou exclusiva desta entidade, sendo uma realidade comum a outras entidades de natureza semelhante. Acrescentou que, no atual mandato, já contactou o senhor Presidente da Câmara Municipal de Ansião no sentido de ultrapassar as limitações existentes ao nível do recrutamento de pessoal, de forma a permitir que os serviços prestados pela APIN possam ser ainda mais eficazes, reconhecendo que os mesmos já apresentam um desempenho positivo. Referiu ainda a necessidade de serem realizados os investimentos considerados necessários. Neste sentido, referiu que é intenção do Município de Góis voltar a candidatar alguns projetos em carteira ao Ciclo Urbano da Água, os quais, numa primeira fase, não produziram qualquer efeito após o lançamento dos respetivos procedimentos para empreitada. Deu como exemplo a intervenção de saneamento em Ponte do Sótão, cuja obra não chegou a ser realizada na sequência desse procedimento. Para que estes processos possam avançar, referiu que será necessária a realização de uma reestruturação, encontrando-se em elaboração

um estudo prévio por uma sociedade de advogados. Concluiu, referindo compreender a preocupação manifestada por todos, bem como pelos restantes Municípios envolvidos, no sentido de que a APIN possa afirmar-se como uma entidade eficaz, capaz de assegurar a prestação do serviço de forma eficiente e, naturalmente, alcançar resultados líquidos positivos. Concluiu, referindo que a questão do IVA assume particular relevância, por representar um impacto financeiro negativo significativo, sendo que, no presente ano, esse efeito se refletiu de forma especialmente evidente.-----

-----O senhor Diamantino Jorge Simões Garcia, membro eleito pelo PS, referiu ter efetuado uma análise agridoce ao documento em apreciação, explicando que o lado doce, i.e., positivo se prende com o facto de o Município apresentar uma situação financeira saudável, o que naturalmente, nos tranquiliza, sendo que o lado menos positivo, i.e., o amargo, é percebemo-nos de que, apesar da disponibilidade financeira existente, não a sabemos aplicar ou não conseguimos aplicá-la em investimentos. Referiu que, caso o Município não saiba aplicar os recursos financeiros disponíveis, tal constituirá um problema grave. Contudo, se a dificuldade residir na impossibilidade de executar a despesa, deverão ser apuradas as respetivas razões, nomeadamente se as mesmas se prendem com constrangimentos ao nível da falta de pessoal. Referiu que não se pode comparar a situação do Município à de pessoas que, dispondo de recursos financeiros, optam por não os utilizar nas suas necessidades. Referiu que, existindo disponibilidade financeira, importa saber aplicá-la de forma adequada, garantindo que os recursos sejam utilizados em benefício dos objetivos e necessidades do Município.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu esperar que, numa próxima sessão da Assembleia Municipal, não venha a ser questionado sobre o facto de, até à data, não ter sido executado qualquer valor e que, quando esse mesmo valor vier a ser aplicado, não lhe seja colocada a questão sobre a razão da sua aplicação.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com onze votos a favor e oito abstenções, aprovar a Prestação de Contas Consolidadas/Ano 2025, apresentando no exercício de 2025 e em termos numéricos os seguintes valores:-----

-----Relativamente ao Balanço:-----

-----Total do ativo: 36.045.730,98€;-----

-----Património Líquido: 30.366.725,23 €;-----

-----Passivo: 5.679.005,75 €-----

-----Relativamente à Demonstração de Resultados por Natureza:-----

-----Rendimentos: 10.522.202,37 €;-----

-----Gastos: 10.519.949,76 €;-----
-----Resultado líquido do exercício: 2.252,61 €;-----
-----Relativamente a Demonstrações de Fluxo de Caixa:-----
-----Recebimentos: 11.488.808,25 €;-----
-----Pagamentos: 10.268.105,66 €;-----
-----Relativamente à Demonstração de desempenho orçamental:-----
-----Recebimentos: 13.582.028,59€ (orçamental) e 213.248,21€ (operações de tesouraria);-----
-----Pagamentos: 9.996.849,71€ (orçamental) e 61.161,38€ (operações de tesouraria);-----
-----Saldos iniciais de operações orçamentais do desempenho orçamental: 2.306.468,55 €:-----
-----Saldos iniciais de operação de tesouraria do desempenho orçamental: 397.466,05 €;-----
-----Saldos finais de operações orçamentais do desempenho orçamental: 3.585.178,88 €;-----
-----Saldos finais de operações tesouraria do desempenho orçamental: 549.552,88€.-----
-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----
-----4. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS N.º 10/2026 – REVISÃO AO ORÇAMENTO N.º 2 E REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) N.º 2-----
-----Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião ordinária realizada no dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e seis, relativamente ao assunto em epígrafe.----
-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que a presente modificação modificativa aos Documentos Previsionais de 2026 é efetuada de acordo com a NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental do SNC-AP, os pontos 8.3.1.3. e 8.3.1.4. do POCAL e o artigo 46º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as devidas atualizações e tem por base a seguinte fundamentação: Rubricas da receita: Reforço da rubrica orçamental com a classificação 10030199, para reconhecimento de receita referente a candidatura ao Fundo de Emergência Municipal para recuperação e reparação dos danos provocados no Município de Góis pela tempestade Kristin. Mais referiu que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação. . Questionou se algum membro pretendia usar da palavra sobre o assunto em questão, não se tendo registado qualquer manifestação nesse sentido.-----
-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão ao Orçamento Nº 2 e a Revisão às Grandes Opções do Plano (GOP) Nº2.-----
-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

-----**5. CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS CONSOLIDADAS 2025**-----

-----Foi presente o Relatório Preliminar do Auditor Independente relativo à Certificação Legal de Contas Consolidadas/Ano de 2025, apresentado por Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A..-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os Grupos Municipais se pretendiam usar da palavra sobre o documento em análise em virtude deste ser somente para conhecimento, não tendo para o efeito sido manifestado o interesse do uso da palavra por qualquer membro.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

-----**6. CONHECIMENTO DA LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA)/AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - ANO 2026 – COMUNICAÇÃO PERIÓDICA**-----

-----O senhor Presidente informou que a Assembleia Municipal na sessão ordinária de 29.12.2025, deliberou, para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), na sua redação atual, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação (exceto se implicar aumento de despesa), por parte da Câmara Municipal, delegada no Presidente da Câmara, nos seguintes casos: a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; b) Os encargos decorrentes de cada compromisso não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. No entanto, refere ainda a referida autorização prévia genérica que em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação na qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da mesma. Neste sentido, deu conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos no período compreendido entre 01.04.2026 e 31.05.2026. Questionou se algum membro pretendia usar da palavra sobre o assunto em questão, não se tendo registado qualquer manifestação nesse sentido. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

-----**7. CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DA ATIVIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os Grupos Municipais se pretendiam usar da palavra sobre o documento em análise em virtude deste ser somente para conhecimento.-----

-----A senhora Ana Luísa Santo Duarte Oliveira, membro eleito pelo PS, referiu que no que respeita ao

Relatório da Atividade Municipal e da Situação Financeira da Câmara Municipal, verificámos que ao nível do número 5. Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Ambiente, a aquisição de serviços para a elaboração de projeto das obras de dois edifícios – “Escola de Milreu” e “Casa das Cortes” iniciada em 08.01.2024 e a aquisição de serviços para elaboração de projeto de loteamento com obras de urbanização de “Loteamento urbano da Quinta do Baião”, iniciada em 07.05.2024, apresentam-se na situação de prazo de execução suspenso, pelo que questionou quais as razões que originaram esta interrupção ao nível da execução e qual o ponto de situação atual. Relativamente à Participação do Município de Góis em iniciativas promovidas por Entidades Terceiras ao nível do Domínio Educativo e Social, sugeriu a integração da X Feira do Emprego e Formação Profissional de Góis que foi realizada pela ADIBER em parceria com a Câmara Municipal de Góis, no passado dia 25 de maio, na Casa da Cultura de Góis, que integrou cerca de 20 expositores locais e regionais, workshops dirigidos aos alunos e população desempregada, e o seminário subordinado ao tema – “Da formação ao mercado de trabalho: um salto para o futuro”, que teve como mediadoras dos painéis temáticos, a senhora Vereadora da Educação, Formação e Emprego e a senhora Interlocutora do Município para o Projeto CLDS 5G. Entende que pelo impacto e relevância ao nível da partilha de conhecimento, divulgação de oportunidades de emprego e formação, bem como de dinamização do tecido económico e social da Região, assim como pela dimensão da iniciativa e elevado número de participantes e visitantes, esta iniciativa devia ser incluída neste domínio do relatório.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou desculpas pela iniciativa referida não constar no documento em apreço. Sobre a situação dos projetos em causa referiu que pelo facto de terem sido objeto de algumas alterações gerou com que o prazo de execução fosse suspenso.-----

-----A senhora Liliana Cristina da Silva Serra, membro eleito pelo PS, referiu que, na última sessão, solicitou que fosse introduzido no documento em análise, na componente financeira do relatório, a informação relativa à execução das Grandes Opções do Plano (GOP) e, consequentemente, do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), uma vez que o documento apenas refletia a execução da receita e da despesa. Nesse sentido, citou que o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu, na ocasião, que a informação solicitada poderia ser incluída pelos serviços no documento, situação que não se veio a verificar. No entanto, referiu que o documento espelha informação relativa aos valores das disponibilidades financeiras consignadas, agradecendo a inclusão desses dados. Mais referiu que se verifica igualmente a existência de um montante de cerca de 4 milhões de euros de disponibilidades não consignadas, destinado a assegurar a execução da despesa, nomeadamente ao pagamento de

vencimentos, fornecedores e demais encargos na execução da despesa. Referiu que o ano de 2025 foi o pior ano de execução da última década. Contudo, entende que o ano de 2026 apresenta uma situação ainda mais desfavorável, uma vez que, ao nível dos pagamentos, a execução da despesa se situa nos 17%, face aos 19% registados no ano anterior. Salientou que, encontrando-se o ano sensivelmente a meio, esta situação não deverá decorrer da falta de disponibilidade financeira, considerando que o Município dispõe de cerca de 4 milhões de euros para aplicar na realização de despesas. Em relação aos 1.528.423,61 € consignados questionou sobre o ponto de situação da empreitada do Parque de Lazer da Selada, em Cortes. Uma outra questão apresentada foi sobre o valor considerável, ainda não aplicado, relativo a um empréstimo para implantação da Praia Fluvial de Alvares e beneficiação e manutenção de arruamentos, de cerca de 95 mil euros, tendo o mesmo sido contratualizado em 2018, salientando que estamos a pagar juros de um empréstimo em que o mesmo ainda não foi aplicado em qualquer investimento.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que não iria tecer qualquer comentário relativamente à primeira intervenção, uma vez que o documento em análise reporta ainda aos primeiros cinco meses do ano em curso. Referiu que, no final do ano, poderá prestar esclarecimentos mais detalhados sobre a execução verificada. Em relação à execução das Grandes Opções do Plano (GOP), referiu que irá averiguar junto dos serviços municipais a razão pela qual essa informação não consta do documento em análise. Em relação ao Parque da Selada, referiu que a obra esteve suspensa devido à necessidade de remoção de dois postes de eletricidade, trabalhos cuja responsabilidade competia à E-Redes. Esclareceu que a referida empresa subcontratou a execução desses trabalhos a outra entidade, a qual não cumpriu os prazos inicialmente acordados para a sua realização. Informou que esses trabalhos ficaram concluídos apenas na semana passada, prevendo que a empresa adjudicatária procedesse ao reinício da obra no dia de hoje, conforme previamente acordado.-----

-----A senhora Lara Sofia Dias Baeta, membro por inerência eleito pelo PS, questionou sobre quais os fatores que condicionaram a atribuição, no presente ano, do galardão de Bandeira Azul na Praia Fluvial de Alvares.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a manutenção ou perda da Bandeira Azul está relacionada com as análises à qualidade da água efetuadas no ano anterior. Nesse sentido, esclareceu que a perda do galardão, no presente ano, resultou de uma análise realizada em 2025, na qual foram registados valores fora dos parâmetros considerados normais, determinando que a qualidade da água não fosse classificada como excelente para efeitos de atribuição da Bandeira Azul. Reforçou que têm sido realizadas análises regulares à qualidade da água, as quais demonstram que a mesma se encontra própria

para banhos e com boa qualidade, manifestando que é objetivo de todos recuperar este galardão.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

-----**APROVAÇÕES EM MINUTA:** -----

-----Foram aprovadas em minuta para efeitos imediatos, nos termos do número três, do artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, as deliberações respeitantes aos pontos 1 e 3 Antes da Ordem do Dia e os pontos 1 a 4 da Ordem do Dia.---

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos, reiterando o seu agradecimento à Comissão de Melhoramentos do Esporão e felicitando-a pelo seu 77.º aniversário. Formulou votos para que esta data continue a ser comemorada por muitos mais anos, em prol da defesa dos interesses e do desenvolvimento desta comunidade.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente da Assembleia Municipal encerrou a sessão, pelas vinte horas e dez minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que irá ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal e pela Técnica do Município de Góis que a lavrou.-----

O Presidente da Assembleia Municipal

(Nuno Miguel Almeida Alves Baeta)

A Secretária

(Liliana Maria Rosa Pinto)